



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3917

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0602/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **RAIMUNDA SANTOS** - Matrícula nº 96051, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0603/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ROBSON LUIZ SUEVO DE OLIVEIRA**- Matrícula nº 96052, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0604/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **SALVADOR SIMPLICIO FILHO**- Matrícula nº 96053, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0605/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ANDRE DA SILVA PINHO** - Matrícula nº 96054, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0606/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ELIZABETH LIONE MARTINS LEAL** - Matrícula nº 96055, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0607/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **JORGE DA SILVA MORAES** - Matrícula nº 96056, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0608/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **SONIA DIAS BENFICA DA SILVA** - Matrícula nº 96057, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0609/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **SUELI DOS PRAZERES LIRA DA CRUZ** - Matrícula nº 96058, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0610/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VERA LUCIA JONES** - Matrícula nº 96059, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0618/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

READAPTAR, a funcionária **ANDRÉA MATOS TEIXEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9482, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15354/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0620/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E A D A P T A R o funcionário **ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8200, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15349/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0621/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E A D A P T A R, a funcionária **SANDRA FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 28226, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15350/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0623/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E A D A P T A R, o funcionário **GEORGE LUIZ DE MORAES MATTOS**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8245, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15353/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0624/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **RITA DE CASSIA RICCI DE OLIVEIRA**, Professor II - Matrícula nº 9616, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13857/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0625/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **DANIELLE RAMOS SANTOS**, Professor II - Matrícula nº 8879, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16769/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0626/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **JOSIMERE VIEIRA FERNANDES**, Professor I - Matrícula nº 8694, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13214/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0676/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ELAINE LIMA ARTIAGA DA SILVA** - Matrícula nº 96068, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0677/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **PAULO RODRIGO DORES ESPINOLA** - Matrícula nº 96069, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0678/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ROSALI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 96070, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Titulação e Regularização Fundiária, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0679/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **DEBORA FERREIRA SOARES** - Matrícula nº 96071, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cooperativas e Programas de Auto Gestão, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.



SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0680/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **DEISE DE MOURA CHRISTO** - Matrícula nº 96072, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional e Relações Comunitárias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0681/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **FERNANDA ARAGÃO DOS SANTOS** - Matrícula nº 96078, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 de 25 de março de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI 914/96, ALTERADAS PELAS LEIS 1566/2008 E 1798/2011, RESOLVE:

Prorrogar o mandato da Mesa Diretora do CMDCA eleita em, 16 de maio de 2012 até o dia 10 de junho de 2014, quando será eleita a nova Mesa Diretora deste conselho.

São João de Meriti, 25 de março de 2014.

Margareth dos Anjos Santos  
Presidente do CMDCA – Meriti

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Lei Federal 8.242/91 e Municipal 914/96, e a deliberação do Conselho em sua Assembleia Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014, CONVOCA:

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Meriti para realização do processo de escolha das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a partir de junho de 2014, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Margareth dos Anjos Santos  
Presidente do CMDCA – Meriti

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014

Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam convocados conforme **anexo I**, os aprovados no concurso público que trata o Edital nº 01/2011.

**Art. 2º** Os convocados por este Edital, deverão comparecer no dia e horário agendado conforme anexo I, a **SEMAD – EXPEDIENTE, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – 3º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti**, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital.

**Art. 3º** Os aprovados no Concurso ora convocados além de apresentar documentação do item 3 do edital de concurso 01/2011, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

I - Documentos de Identificação e fiscal:

- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos, se houver;
- Cópia do PIS ou do PASEP;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores (Fórum de sua localidade);

II - Documentos Pessoais:

- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;

- Cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
- Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado (Se não declara bens, fazer declaração de próprio punho);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo II, com firma reconhecida**;
- (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso;
- Cópia do Diploma e /ou Histórico Escolar.

OBS: Trazer documentos originais.

**III - Exames Médicos:** submeter-se ao exame médico admissional agendado conforme anexo I, na **SEMAD – Divisão de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – 3º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti**, e apresentar os laudos requeridos conforme listagem discriminada no anexo III.

**Parágrafo único** - Os exames acima mencionados poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de perícia médica.

**Art. 4º** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

**Art. 5º** A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito Municipal de São João de Meriti, mediante portaria específica e pessoal e lavratura em livro próprio do termo de posse respectivo, após nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido o prazo fixado pelo art. 3º deste.

**Art. 6º** O aprovado apresentará ao setor de perícia médica, os exames descritos no art. 3º e será submetido a exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, realizado em qualquer das unidades de saúde municipal ou qualquer outro profissional, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

§ 1º O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

**Art. 7º** Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 8º.** O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, será de até dois anos prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração e contados da data em que ocorrer a posse.

**Art. 9º.** Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

**Art. 10.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO Municipal

**ANEXO I**  
**AREA DE EDUCAÇÃO - SEMEC – DIA 15/04/2014**

CÓDIGO: 103 CARGO: PROFESSOR II						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
33058	MILA SANTOS DA SILVA	124252156	IFP	RJ	662	08:30 ÀS 12:00H	08:30H
31984	DANUBIA DE FIGUEIREDO CHAVES	21.372.937-9	DETRAN	RJ	663	08:30 ÀS 12:00H	08:30H
538	NAIRA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	213380017	DETRAN	RJ	664	08:30 ÀS 12:00H	08:40H
32266	LAURINETE MARIA DA LUZ BLEDES	0207550450	DETRAN	RJ	665	08:30 ÀS 12:00H	08:40H
19656	WESLEY DA COSTA BORGHI	04305139766	DETRAN	RJ	666	08:30 ÀS 12:00H	08:50H
18603	JÉSSICA CRISTINE PEREIRA GOMES	215964479	DIC	RJ	667	08:30 ÀS 12:00H	08:50H
15804	PALOMA MENDES FLORES	217393487	DETRAN	RJ	668	08:30 ÀS 12:00H	09:00H
27236	EDNA GONÇALVES FERREIRA SANTA FÉ	045339397	DETRAN	RJ	669	08:30 ÀS 12:00H	09:00H
16864	ANAITA LOPES DE JESUS FULGENCIO	215149220	DIC	RJ	670	08:30 ÀS 12:00H	09:10H
22769	DEBORAH MINIAN DE MESQUITA	080730716	DIC	RJ	671	08:30 ÀS 12:00H	09:10H
33146	HELEN MAGALHAES DE OLIVEIRA PERIS	085394955	DIC	RJ	672	08:30 ÀS 12:00H	09:20H
30308	KELI PAULA GOMES DA SILVA	241889955	DETRAN	RJ	673	08:30 ÀS 12:00H	09:20H
17654	MÔNICA BARROSO REIS	087074258	DETRAN	RJ	674	08:30 ÀS 12:00H	09:30H
4467	FLÁVIA SOARES DINIZ	105440333	I. F. P.	RJ	675	08:30 ÀS 12:00H	09:30H
12243	LIDIA TAVARES DE AZEVEDO.	246982532	DETRAN	RJ	676	08:30 ÀS 12:00H	09:40H
16102	TATIANE BENTO COSTA DE ANDRADE	130552045	DETRAN	RJ	677	08:30 ÀS 12:00H	09:40H
15980	BARBARA DAYANE DE ANDRADE	220932131	DETRAN	RJ	678	08:30 ÀS 12:00H	09:50H
8945	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	36865	CBMERJ	RJ	679	08:30 ÀS 12:00H	09:50H
2333	AMANDA SOUZA ALVES	205570500	DETRAN	RJ	680	08:30 ÀS 12:00H	10:00H
10942	PAULA MARQUES MENDONÇA	132444795	DETRAN	RJ	681	08:30 ÀS 12:00H	10:00H
24140	LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	077126803	IFP	RJ	682	08:30 ÀS 12:00H	10:10H
2201	SIRLEI PIRES DOS SANTOS	0088327846	DETRAN	RJ	683	08:30 ÀS 12:00H	10:10H
13966	NAIDE VENTURA MARTINS	097538417	IFP	RJ	684	08:30 ÀS 12:00H	10:20H
24867	KATIA PEIXOTO PEREIRA	106212723	DIC	RJ	685	08:30 ÀS 12:00H	10:20H
2551	JORGE GOMES MARTINS CORREA FILHO	120131305	DETRAN	RJ	686	08:30 ÀS 12:00H	10:30H
23250	CATARINA JOSÉ BAPTISTA	0207505322	DETRAN	RJ	687	08:30 ÀS 12:00H	10:30H
7189	SIMONE PAES DA SILVA	082177072	DETRAN	RJ	688	08:30 ÀS 12:00H	10:40H
13701	CLÁUDIA SOARES MARÇAL PINHA	095826178	IFP	RJ	689	08:30 ÀS 12:00H	10:40H
19648	LINDOMAR DOS SANTOS MIRANDA	116438813	IFP	RJ	690	08:30 ÀS 12:00H	10:50H
2041	MIRIA REVOREDO DE ARAÚJO MELLO FRANÇA	131343717	DETRAN	RJ	691	08:30 ÀS 12:00H	10:50H

CÓDIGO: 101 CARGO: MERENDEIRA						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
7696	JULIANA MARTINS LINHARES PINHEIRO	5558425	MM	RJ	42	08:30 ÀS 12:00H	11:00H
16237	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	116829904	IFP	RJ	43	08:30 ÀS 12:00H	11:00H
14202	ALINE SANTIAGO DA COSTA VESSADOS	107315764	DETRAN	RJ	44	08:30 ÀS 12:00H	11:10H
26686	ANA CARLA DE SOUZA SILVA	088135918	IFP	RJ	45	08:30 ÀS 12:00H	11:10H
21564	DEISE DOS SANTOS PASSOS	065302192	DETRAN	RJ	46	08:30 ÀS 12:00H	11:20H

9787	LUIZA GUEDES LOUZADA	115314015	DETRAN	RJ	47	08:30 ÀS 12:00H	11:20H
22605	ADRIANA DE SOUZA LIMA DA SILVA	116576612	IFP	RJ	48	08:30 ÀS 12:00H	11:30H
13781	KATIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	067759647	IFP	RJ	49	08:30 ÀS 12:00H	11:30H
20020	REGINALDO DOS SANTOS FILHO	084213669	DIC	RJ	50	08:30 ÀS 12:00H	11:40H
<b>CÓDIGO: 104 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS</b>						<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO PARA ENTREGA</b>	<b>HORA MARCADA</b>
21142	JAQUELINE RODRIGUES VOLTES	118716265	IFP	RJ	33	13:00 ÀS 17:30 H	13:00 H
33635	SHELSIE DE CÁSSIA CORREA	5988462	MM	RJ	34	13:00 ÀS 17:30 H	13:00 H
17997	DÉBORA TAÍS LINHARES DE MATTOS	209977628	DETRAN	RJ	35	13:00 ÀS 17:30 H	13:10 H
3462	MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	078566908	DIC	RJ	36	13:00 ÀS 17:30 H	13:10 H
20173	DELSON DA SILVA PERREIRA	045661113	IFP	RJ	37	13:00 ÀS 17:30 H	13:20 H
30488	FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	205782493	DETRAN	RJ	38	13:00 ÀS 17:30 H	13:20 H
9694	VINICIUS ALVES FERNANDES	258230374	DETRAN	RJ	39	13:00 ÀS 17:30 H	13:30 H
1327	ALINE SILVA DE ARAÚJO	124691320	IFP	RJ	40	13:00 ÀS 17:30 H	13:30 H
5553	ADRIANA CEZÁRIO SILVA DE ANDRADE	090975301	DETRAN	RJ	41	13:00 ÀS 17:30 H	13:40 H
17050	LEONARDO GONÇALVES GIL	214769275	DIC	RJ	42	13:00 ÀS 17:30 H	13:40 H
7389	CLEBER GOMES GOETTIAER	068017946	IFP	RJ	43	13:00 ÀS 17:30 H	13:50 H
11688	DAMIANA MARIA CARDOSO DE ARAUJO	043514314	IFP	RJ	44	13:00 ÀS 17:30 H	13:50 H
15169	EDILENE DE ANDRADE COSTA ELIAS	1383656010	SSP	BA	45	13:00 ÀS 17:30 H	14:00H
4917	MAURA SANTOS DA CONCEIÇÃO	052889417	DETRAN	RJ	46	13:00 ÀS 17:30 H	14:00H
20267	DANIELA ARAUJO DO NASCIMENTO	108555855	SSP	RJ	47	13:00 ÀS 17:30 H	14:10H
16318	MICHELE MOREIRA LIMA	106103542	DETRAN	RJ	48	13:00 ÀS 17:30 H	14:10H
19790	MAYRA FARIAS DOS SANTOS	208907469	DETRAN	RJ	49	13:00 ÀS 17:30 H	14:20H
18634	VANIA LUCIA DOS SANTOS	042602805	DETRAN	RJ	50	13:00 ÀS 17:30 H	14:20H

**AREA DE EDUCAÇÃO - SEMEC – DIA 29/04/2014**

<b>CÓDIGO: 102 CARGO: AJUDANTE DE COZINHA</b>						<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO PARA ENTREGA</b>	<b>HORA MARCADA</b>
32529	ROSA MARIA GOMES FERREIRA	067770594	DETRAN	RJ	29	08:30 ÀS 12:00H	08:30H
22507	WAGNER DO NASCIMENTO CASTRO	123143547	IFP	RJ	30	08:30 ÀS 12:00H	08:30H
23617	OSEAS NUNES DE SOUZA	039830740	IFP	RJ	31	08:30 ÀS 12:00H	08:40H
9500	DIEGO POMBO DA SILVA	122323132	IFP	RJ	32	08:30 ÀS 12:00H	08:40H
6276	DIOVANA MARIA LOURINHO FERREIRA	3557084	SEGUP	PA	33	08:30 ÀS 12:00H	08:50H
30852	GERSON ARAUJO DE AZEVEDO	066947136	DETRAN	RJ	34	08:30 ÀS 12:00H	08:50H
25362	NELSON AMARO DOS SANTOS	119657195	DETRAN	RJ	35	08:30 ÀS 12:00H	09:00H
20621	TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	052534591	IFP	RJ	36	08:30 ÀS 12:00H	09:00H
25590	JESSICA DOS SANTOS DE PAULA	130537459	IFP	BA	37	08:30 ÀS 12:00H	09:10H
32921	JALINE PESSANHA DA SILVA	079732327	IFP	RJ	38	08:30 ÀS 12:00H	09:10H
15334	ANDREA MARIA CORREA PAES	102161494	DIC	RJ	39	08:30 ÀS 12:00H	09:20H
27898	JORGE LUIZ CHAVES CERQUEIRA	076857713	DETRAN	RJ	40	08:30 ÀS 12:00H	09:20H
22392	NEILA VIDAL GOMES DA FONSECA	082925942	IFP	RJ	41	08:30 ÀS 12:00H	09:30H

33609	KÁTIA DE BARROS DA SILVA LOPES	063428155	IFP	RJ	42	08:30 ÀS 12:00H	09:30H
25214	RITA DE CÁSSIA VENÂNCIO DA SILVA PREFEITO	030958896	IFP	RJ	43	08:30 ÀS 12:00H	09:40H
30831	ANDERSON DA CONCEIÇÃO CÔRTEZ	120749908	DETRAN	RJ	44	08:30 ÀS 12:00H	09:40H
4736	PATRICIA GOMES DA SILVA ITAPARICA	100470202	DETRAN	RJ	45	08:30 ÀS 12:00H	09:50H
15326	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	126535236	IFP	RJ	46	08:30 ÀS 12:00H	09:50H
737	GILSON DOS SANTOS	096816889	I F P	RJ	47	08:30 ÀS 12:00H	10:00H
12843	FLÁVIO PEREIRA GOMES	089082085	DETRAN	RJ	48	08:30 ÀS 12:00H	10:00H
21076	ANA ROBERTA GONÇALVES LEMOS	131454266	IFP	RJ	49	08:30 ÀS 12:00H	10:10H
23232	LECI ELIZABETH MODESTO	088079942	IFP	RJ	50	08:30 ÀS 12:00H	10:10H
26500	MARIA DA CONCEICAO SIMAO DOS SANTOS	079106256	SSP	RJ	51	08:30 ÀS 12:00H	10:20H
20367	MONIQUE CEZARIO JARDIM VALENÇA	131599367	DETRAN	RJ	52	08:30 ÀS 12:00H	10:20H
26191	MARIA DAS GRAÇAS ORTIZ RAMOS	029553302	DETRAN	RJ	53	08:30 ÀS 12:00H	10:30H
21219	PAOLA DE ALMEIDA SANTOS	125104083	IFP	RJ	54	08:30 ÀS 12:00H	10:30H
31170	ROSILENE PAULA DO NASCIMENTO	095867313	IFP	RJ	55	08:30 ÀS 12:00H	10:40H
16166	ANDREZA ARAUJO DA SILVA	109373332	IFP	RJ	56	08:30 ÀS 12:00H	10:40H
16707	VERA LÚCIA PÍCOLO	060506771	DETRAN	RJ	57	08:30 ÀS 12:00H	10:50H
21756	MARCOS GOMES DE ALMEIDA	065766990	DETRAN	RJ	58	08:30 ÀS 12:00H	10:50H
10479	HILDA DE SOUZA SANTANA	062474895	IFP	RJ	59	08:30 ÀS 12:00H	11:00H
1134	NELI LISBOA DE OLIVEIRA	067874792	IFP	RJ	60	08:30 ÀS 12:00H	11:00H
23414	GLAUCE VALERIA DOS SANTOS TORRES	105187090	IFP	RJ	61	08:30 ÀS 12:00H	11:10H
13964	ANGELA DOS SANTOS PINHO	056678964	IFP	RJ	62	08:30 ÀS 12:00H	11:10H
1042	ALAN DA SILVA	132468380	DICRJ	RJ	63	08:30 ÀS 12:00H	11:20H
7671	ROSILENE DA SILVA SANTOS BOM	116442609	DETRAN	RJ	64	08:30 ÀS 12:00H	11:20H
33490	MARIA CACHO DE MENDONÇA MONTEIRO	127681419	DIC	RJ	65	08:30 ÀS 12:00H	11:30H
2731	JOSINETE CABRAL DE SOUZA	066387267	DETRAN	RJ	66	08:30 ÀS 12:00H	11:30H
10325	KELLI CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA RIBEIRO	093334282	DETRAN	RJ	67	08:30 ÀS 12:00H	11:40H
9833	LEIDIANE DA COSTA LIMA	0207938168	DETRAN	RJ	68	13:00 ÀS 17:30 H	13:00H
5510	SONIA REGINA MATTOS DE AGUIAR	097905574	IFP	RJ	69	13:00 ÀS 17:30 H	13:00H
23977	FABÍOLA DE SOUZA LIBONATTI	1267688273	IFP	RJ	70	13:00 ÀS 17:30 H	13:10H
27722	PRISCILA GABRIEL DURÇO CABRAL	217757319	DETRAN	RJ	71	13:00 ÀS 17:30 H	13:10H
25138	ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	091591974	DETRAN	RJ	72	13:00 ÀS 17:30 H	13:20H
12820	ELISABETH STEFFEN DA SILVA	066034364	IFP	RJ	73	13:00 ÀS 17:30 H	13:20H
29014	PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA	108806514	IFP	RJ	74	13:00 ÀS 17:30 H	13:30H
22301	ROSANA MARIA DE QUEIROZ MORAES	058995390	IFP	RJ	75	13:00 ÀS 17:30 H	13:30H
16315	LUCIANE DOMINGOS SANTANA	108342452	DETRAN	RJ	76	13:00 ÀS 17:30 H	13:40H
4545	ELISABETH RABELLO BRANDÃO	072478209	IFP	RJ	77	13:00 ÀS 17:30 H	13:40H
25589	TANIA CRISTINA DOS ANJOS DE SANTA ROSA	034677368	IFP	RJ	78	13:00 ÀS 17:30 H	13:50H
11783	ROSANA LOPES LEMOS DA SILVA	079702593	IFP	RJ	79	13:00 ÀS 17:30 H	13:50H
5180	VILMA DE SOUZA ARAUJO	091043380	DETRAN	RJ	80	13:00 ÀS 17:30 H	14:00H

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

Eu, ....., abaixo assinado, declaro para os devidos fins que não exerço Cargo, Emprego ou Função Pública, que possa ser considerada como acumulação indevida, nos termos da inciso XVI, do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

São João de Meriti ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**

Relação de exames/laudos a serem apresentados para efeito de cumprimento de exigências para nomeação e posse:

**Exames:**

- 1- VDRL
- 2- AUDIOMETRIA
- 3- ACUIDADE VISUAL
- 4- HEMOGRAMA COMPLETO
- 5- RAIOS-X DE TÓRAX
- 6- GLICEMIA
- 7- EAS
- 8- ECG COM LAUDO
- 9- LAUDO DO PSQUIATRA
- 10- PREVENTIVO (feminino)
- 11- VIDEOLARINGOSCOPIA (**Professores**)